PORTARIA RETIFICADORA Nº 15/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 12/2021

Considerando o ofício nº 4626/2025- SEC da 1ª Câmara do TCEMG, referente ao Processo nº 1107070 - Aposentadoria;

A Diretora Executiva da Autarquia Fundo Municipal de Previdência de Diamantina - FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 de 26 de maio de 2000; **RETIFICA** a Portaria nº 12/2021 de 19 de abril de 2021, regularizando a regra e a data da concessão do benefício de aposentadoria da servidora, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARYBETE DO ROSÁRIO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 642.511.956-04, matrícula 181, no cargo efetivo de Auxiliar de Dentista, Nível 02, Padrão 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 07 de março de 2025.

Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV